

III CONGRESSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DEMOCRACIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL PARA CHAMADA DE RESUMOS EXPANDIDOS

1. QUANDO, ONDE E DATAS E HORÁRIOS IMPORTANTES

- a) O III ConAP será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2022;
- b) Datas importantes:
  - I - Período de inscrições de como **participante/ouvinte** de 10/11/2022 a 24/11/2022;
  - II - Período de **submissão de trabalhos** (Resumo Expandido): 08/11/2022 a 20/11/2022;
  - III - Período de **avaliação** dos trabalhos: do dia 21 e as 23:00 do dia 22/11/2022
  - IV - **Notificação de aceitação** do trabalho: até 23/11/2022 (com divulgação por e-mail);
  - V- **Gradeamento** das apresentações (ordem e horário de apresentação): 25/11/2022;
  - VI - **Horário/data das apresentações** nos Grupos de Trabalhos – GTs: das 09:00 às 13:00 (horário de Brasília) no dia 26/11/2022

**Obs. 1:** o RESUMO EXPANDIDO que for aprovado com ressalvas terá que ser reenviado com as correções até às 12:00 do dia seguinte ao recebimento, sob pena de decurso do tempo. Neste caso, caberá ao Coordenador do GT decidir sobre a reavaliação depois do decurso do tempo, considerando as demandas do GT e disponibilidade para tal, respeitando o horário e data limite estabelecido na alínea “b” do item 1 deste Edital;

**Obs. 2:** todos os horários previstos neste Edital são do fuso horário GMT-3, correspondente a Brasília-DF.

2. QUEM PODE SUBMETTER RESUMO EXPANDIDO – autorias

- a) Pode submeter RESUMO EXPANDIDO neste evento a comunidade acadêmica de qualquer instituição, todos os professores e pesquisadores que tenham interesse na temática do evento, bem como membros da comunidade não acadêmica que tenham interesse;
- b) Cada RESUMO EXPANDIDO poderá ter até 3 (três) autores(as), **DEVENDO** todos(as) estarem previamente inscritos no evento;
- c) É necessário o envio apenas por um(a) autor(a), visto que os demais já estarão com inscrições vinculadas (verificar item 3 sobre inscrição e submissão de resumo);
- d) **NÃO PODERÁ** um(a) participante estar vinculado a mais de 2 (dois) RESUMOS EXPANDIDOS, seja na condição de autor(a) ou coautor(a). Ou seja, caso o(a) participante já esteja vinculado a 2 (dois) RESUMOS EXPANDIDOS, será desconsiderado seu último trabalho submetido com vinculação.
- e) A apresentação do RESUMO EXPANDIDO será realizada obrigatoriamente por um(a) ou mais autores (as);

- f) Os(as) autores(as) receberão certificados de publicação, apresentação de trabalhos, além do de participação no evento, desde que cumpridos os requisitos de cada modalidade de certificação;
- g) Poderá o RESUMO ter orientador(a), porém ele(a) será inserido(a) como autor(a), submetendo-se às regras anteriores de autoria.

### 3. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO RESUMO

A submissão de trabalhos para o III CONGRESSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DEMOCRACIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA dar-se-á em 4 (quatro) etapas:

#### 3.1 PRIMEIRA ETAPA – envio de resumos expandidos:

No período compreendido entre os dias 08 de novembro e 20 de novembro de 2022, os(as) participantes deverão encaminhar resumo de tipo expandido ao e-mail: [congressopoliticaspUBLICAS@gmail.com](mailto:congressopoliticaspUBLICAS@gmail.com)

**O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:**

- i. Título do e-mail (campo do assunto): Submissão de trabalho - GT (deverá ser indicado o número e nome do Grupo de Trabalho pretendido). Ex.: Submissão de trabalho – GT 01: Controle da Administração Pública.
- ii. Corpo do e-mail: o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as), número de CPF de todos(as) suas respectivas titulações e vinculações institucionais, endereços de e-mail. Deverá, por fim, ser indicado o número e nome do Grupo de Trabalho (GT) ao qual foi submetido (conforme ANEXO 01);
- iii. **Arquivos em anexo: anexar 02 arquivos - um Resumo Expandido em formato “.doc” ou “.docx.” com identificação e um Resumo Expandido em formato “.doc” ou “.docx.” sem identificação.** Os arquivos devem ser nomeados com o número do GT e o título do trabalho tendo ao final as expressões “identificado” e “não identificado”, conforme as propriedades de autoria (ex.: GT 01 – O Tribunal de Contas e o Controle Externo da Administração Pública - identificado), e deverá atender às diretrizes de submissão descritas abaixo.

**O arquivo com resumo expandido deverá, obrigatoriamente:**

- a) Seguir as normas estabelecidas neste Edital, caso contrário será sumariamente **REPROVADO**;
- b) Obedecer às normas gerais da ABNT;
- c) Deve ter no mínimo 3(três) e no máximo 5 (cinco) laudas (incluídas referências);
- d) Ter margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita e 2 cm;
- e) **DEVE** ser encaminhado em um ARQUIVO em “.doc” ou “.docx” (word), sendo descartados trabalhos em outros formatos;
- f) Usar a citação AUTOR-DATA, sendo permitido nota de rodapé apenas explicativa;



- g) Ser redigido todo em fonte tamanho 12 e Times New Roman, ressaltando as notas de rodapé e citações diretas, quais deverão ser em fonte tamanho 10;
- h) Conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos separados por seção:
- Título do Trabalho;
  - Nome do(a/s) autor(a/s);
  - Resumo simples;
  - Palavras-chave;
  - 1. Introdução;
  - 2. Resultados e Discussões;
  - 3. Conclusões;
  - 4. Referências.

**Obs.1:** Modelo formatado do Resumo Expandido **COM** identificação a ser seguido: [https://docs.google.com/document/d/1wnvmiFlwmL8GkC-CRJ2CgQehELY\\_Up1D/edit?usp=sharing&oid=102922810041750816509&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1wnvmiFlwmL8GkC-CRJ2CgQehELY_Up1D/edit?usp=sharing&oid=102922810041750816509&rtpof=true&sd=true)

**Obs.2:** Modelo formatado do Resumo Expandido **SEM** identificação a ser seguido: <https://docs.google.com/document/d/1b7WJScHaJvzDFSy2U93kBEfCK7cDhOIB/edit?usp=sharing&oid=102922810041750816509&rtpof=true&sd=true>

- i) Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autoria, assim como alterações no/do trabalho após a submissão.
- j) **Sobre o ARQUIVO sem identificação:**
- para assegurar a integridade da avaliação, este **arquivo NÃO deverá revelar a identidade dos autores, coautores, orientadores e afins**, garantindo assim a integridade e imparcialidade do processo de avaliação. **CASO HAJA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO O TRABALHO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.**
  - o **ARQUIVO do RESUMO sem identificação** deve:
    - i. iniciar com o título do trabalho, centralizado, em caixa alta e em negrito e um espaço em branco após com espaçamento simples;
    - ii. indicar na próxima linha a nomenclatura “**RESUMO**” em caixa alta e em negrito e na linha seguinte iniciar em parágrafo único do resumo, justificado, com espaçamento simples, de 100 a 250 palavras;
    - iii. após, um espaço em branco com espaçamento simples, seguindo para próxima linha com a indicação da nomenclatura “**Palavras-chave:**” em negrito, justificado e sem recuo especial, e na sequência, as palavras-chave separadas por ponto e vírgula (mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave);
    - iv. após indicação das palavras-chave, adicionar outro espaço em branco com espaçamento simples, e indicar na próxima linha a nomenclatura “**1 INTRODUÇÃO**”, justificada, em caixa alta e negrito, alinhado à esquerda. Na primeira linha de cada parágrafo deve ter um recuo especial de 1,5 cm. Texto justificado. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas. Sem espaçamento entre parágrafos. Deve conter os objetivos, a problemática, a metodologia, a justificativa e as hipóteses do trabalho.
    - v. após a introdução, adicionar “**2 RESULTADOS E DISCUSSÕES**”, justificada, em caixa alta e negrito, alinhado à esquerda. Na primeira linha de cada parágrafo

deve ter um recuo especial de 1,5 cm. Texto justificado. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas. Sem espaçamento entre parágrafos. Se fizer citação, usar AUTORDATA, ex.: (CURTY, 2021, p. 10). Se houver citação direta com menos de 3 linhas, citar entre aspas no corpo do texto “citação, citação citação citação citação citação citação” (CURTY, 2021, p. 10). Se houver citação direta com mais de 3 linhas, usar o recuo à esquerda de 4 cm em toda a citação, com espaçamento simples (1 cm), fonte 10. Pode ser separado por subseções.

- vi. após os resultados e discussões, adicionar “**3 CONCLUSÕES**” justificada, em caixa alta e negrito, alinhado à esquerda. Na primeira linha de cada parágrafo deve ter um recuo especial de 1,5 cm. Texto justificado. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas. Sem espaçamento entre parágrafos.
- vii. após as conclusões, adicionar “**REFERÊNCIAS**”, justificada, em caixa alta e negrito seguido da lista de referências utilizadas para confecção do RESUMO EXPANDIDO, que devem atentar para as normas da ABNT NBR 6023/2018 (espaçamento simples, espaço de 1 linha com espaçamento simples entre as referências e alinhadas à esquerda). Devem ser listadas por ordem alfabética, usando negrito para destaque, espaçamento simples entre linhas, sem espaçamento entre parágrafos, apenas um espaço simples entre as referências.

**k) Sobre o ARQUIVO com identificação:**

- Você deverá anexar o mesmo trabalho, desta vez com a identificação de todos os autores. Se aprovado, este trabalho será utilizado na publicação dos anais do evento após validado.
- o **ARQUIVO do RESUMO EXPANDIDO com identificação** deve:
  - i. iniciar com o título do trabalho, centralizado, em caixa alta e em negrito, adicionando e um espaço em branco após o título com espaçamento simples;
  - ii. indicação do(a) autor(a) ou dos(as) autores(as), separados por ponto e vírgula, justificado e com recuo de 8 cm, devendo cada um(a) ser identificados na nota de rodapé, separadamente, com indicação da titulação, instituição vinculada e e-mail para contato;
  - iii. indicar na próxima linha a nomenclatura “**RESUMO**” em caixa alta e em negrito e na linha seguinte iniciar em parágrafo único do resumo, justificado, com espaçamento simples, de 100 a 250 palavras;
  - iv. após, adicionar um espaço em branco com espaçamento simples, seguindo para próxima linha com a indicação da nomenclatura “**Palavras-chave:**” em negrito, justificado, e na sequência dos dois pontos, as palavras-chave separadas por ponto e vírgula (mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave), sem negritar;
  - v. após a indicação das palavras-chave, adicionar outro espaço em branco com espaçamento simples, e indicar na próxima linha a nomenclatura “**1 INTRODUÇÃO**”, justificada, em caixa alta e negrito, alinhado à esquerda. Na primeira linha de cada parágrafo deve ter um recuo especial de 1,5 cm. Texto justificado. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas. Sem espaçamento entre parágrafos. Deve conter os objetivos, a problemática, a metodologia, a justificativa e as hipóteses do trabalho.
  - vi. após a introdução, adicionar “**2 RESULTADOS E DISCUSSÕES**”, justificada, em caixa alta e negrito, alinhado à esquerda. Na primeira linha de cada parágrafo deve ter um recuo especial de 1,5 cm. Texto justificado. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas. Sem espaçamento entre parágrafos. Se fizer citação, usar AUTORDATA, ex.: (CURTY, 2021, p. 10). Se houver citação direta com menos de 3

linhas, citar entre aspas no corpo do texto “citação, citação citação citação citação citação citação citação” (CURTY, 2021, p. 10). Se houver citação direta com mais de 3 linhas, usar o recuo à esquerda de 4 cm em toda a citação, com espaçamento simples (1 cm), fonte 10. Pode ser separado por subseções.

- vii. após os resultados e discussões, adicionar “**3 CONCLUSÕES**” justificada, em caixa alta e negrito, alinhado à esquerda. Na primeira linha de cada parágrafo deve ter um recuo especial de 1,5 cm. Texto justificado. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas. Sem espaçamento entre parágrafos.
  - viii. após as conclusões, adicionar “**REFERÊNCIAS**”, justificada, em caixa alta e negrito seguido da lista de referências utilizadas para confecção do RESUMO EXPANDIDO, que devem atentar para as normas da ABNT NBR 6023/2018 (espaçamento simples, espaço de 1 linha com espaçamento simples entre as referências e alinhadas à esquerda). Devem ser listadas por ordem alfabética, usando negrito para destaque, espaçamento simples entre linhas, sem espaçamento entre parágrafos, apenas um espaço simples entre as referências.
- l) Todo texto contido nos ARQUIVOS que serão enviados **DEVE** estar com fonte em Times New Roman, tamanho 12, formatado com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; excetuando-se da fonte no tamanho 12 apenas a nota de rodapé, qual deve ser no tamanho 10.
  - m) Quanto aos Grupos de Trabalhos, estão acostados com nome e ementa no ANEXO 1.
  - n) Não haverá possibilidade de recurso quanto a eventuais desclassificações.

### 3.2 SEGUNDA ETAPA – aprovação dos trabalhos

- (i) É importante que a primeira etapa seja seguida nos termos formais, dado que a Comissão de GT repassará aos(às) Coordenadores(as) de GTs os trabalhos que seguirem as normativas previstas neste edital.
- (ii) Caberá aos(às) coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho selecionar os trabalhos que apresentarem maior pertinência e relevância à temática do GT dentro dos limites de vagas disponíveis para apresentação no Congresso.
- (iii) A Comissão Organizadora se reserva o direito de criar novos GTs, a fim de atender a eventual demanda por ampliação de vagas.

### 3.3 TERCEIRA ETAPA – divulgação dos autores(as)/coautores(as) com trabalhos aprovados:

- (i) Até o dia 23/11/2022 os autores receberão a confirmação da aprovação ou reprovação do seu trabalho;
- (ii) É de inteira responsabilidade do participante a inscrição no evento e inserção dos dados completos do trabalho na ficha de inscrição, inclusive, dos(as) coautores(as). Quaisquer erros de digitação ou incorreções inseridas pelos(as) participantes não serão alteradas posteriormente e acarretará erro na certificação;

### 3.4 QUARTA ETAPA – apresentações nos Grupos de Trabalho:



a) A avaliação dos RESUMOS EXPANDIDOS é de responsabilidade dos Coordenadores dos Grupos de Trabalhos, que poderão compor seu GT com profissionais, pesquisadores e professores convidados, desde que comunicado previamente à Comissão Científica.

- (i) Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágio) **ELIMINARÃO** o RESUMO EXPANDIDO do evento, independente das responsabilidades civis e criminais advindas.
- (ii) Aqueles RESUMOS EXPANDIDOS aprovados com Ressalvas que não foram ajustados e reavaliados, não poderão ser apresentados no evento.
- (iii) As Apresentações Orais ocorrerão na data e horário definido neste Edital. Caso o GT receba um grande número de RESUMOS EXPANDIDO, inviabilizando a apresentação de todos eles no período definido em decorrência do tempo, a Comissão Científica, junto com o(a) Coordenador(a) ou os(as) Coordenadores(as), definirão novas datas e horários para apresentação dos RESUMOS remanescentes.
- (iv) **Cada RESUMO será apresentado em 10 minutos (improrrogáveis) em salas virtuais no Google Meet, separadas por GT, as quais serão divididas e informadas no máximo até dia 24/11/2022** aos autores, com envio do link e horário agendado de apresentação, bem como disponibilização no site do evento e login do participante.
- (v) Todos os participantes do evento podem assistir às apresentações, devendo os mesmos, diante do interesse, consultar os links no site do evento.
- (vi) É **OPTATIVO** o uso de ferramentas de apresentações.

b) A publicação será em mídia eletrônica (on-line) pelo próprio site do evento. Será considerada para esta Edição, a possibilidade de publicação dos Resumos Expandidos em E-book, conforme disponibilidade, conveniência e oportunidade. Neste caso, será conduzida uma seleção para a publicação. Os critérios de seleção levarão em consideração a relevância de cada trabalho para o dossiê/temática de cada espaço.

#### 4. CERTIFICADOS E CONTROLE DE PRESENÇA

- a) Será emitido certificado pela participação como ouvinte nos dias 25 e 26 de novembro das palestras e GTs, contemplando 8 horas;
- b) Será emitido certificado para a autores de submissão e aceitação do trabalho;
- c) Será emitido certificado ao apresentador do trabalho;
- d) Os certificados serão disponibilizados de forma eletrônica (on-line) via sistema SIGEVENTOS (em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente).
- e) Não serão entregues certificados ou declarações para trabalhos não aprovados;
- f) Não serão entregues certificados de participação para espectadores/ouvintes do evento que não fizerem a inscrição.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não serão disponibilizados certificados ou qualquer declaração para trabalhos que não atenderam aos critérios deste Edital, ou que atenderam, mas não foram apresentados.
- b) Não será disponibilizado certificado separado para ouvintes/espectadores do(s) GT(s).



- c) Todos os Certificados delimitados neste Edital serão emitidos se, e somente se, cumpridos os requisitos, funções, obrigações de cada categoria de participação no evento.
  - d) Demais certificados do evento (Comissão, Avaliadores, Coordenadores de GT, Palestrante, Apresentação Oral etc.), serão fornecidos conforme cumprimento da obrigação correspondente no evento.
  - e) A Comissão Científica e a Organizadora reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
  - f) O(a) autor(a) ou os(as) autores(as) autorizam a Comissão Científica e Comissão Organizadora a divulgar seus nomes e publicar seus trabalhos por quaisquer mídias, e nos anais do Evento.
- 



# **ANEXO 1**

## **LISTA DE GRUPOS DE TRABALHOS E EMENTAS**

- **GT-1: Controle da Administração Pública:** visa receber trabalhos que envolvam controle externo e interno da Administração, através do Tribunal de Contas, Poder Legislativo, sociedade civil etc.;
- **GT-2: Direito Administrativo Sancionador:** visa receber trabalhos que envolvam improbidade administrativa, responsabilização de servidores públicos, agências reguladoras, etc.;
- **GT-3: Novos instrumentos de combate à corrupção:** visa receber trabalhos que envolvam discussão sobre acordos de leniência, acordo de não persecução cível na improbidade administrativa, Lei de Acesso à Informação etc.;
- **GT-4: Efetividade/Proteção dos Princípios Administrativos:** visa receber trabalhos que envolvam formas de conferir efetividade e proteção aos princípios administrativos, por qualquer meio legítimo, mediante alterações ou criações legislativas, inovações no campo da gestão pública, ideias de sustentabilidade desses princípios, bem como toda e qualquer pesquisa que tenha como objeto de discussão os princípios constitucionais da Administração Pública.
- **GT-5: Direito Ambiental e Administração Pública:** visa receber trabalhos que envolvam assuntos ligados à proteção e efetividade dos direitos coletivos ao meio ambiente, bem como seus instrumentos, e como estes se relacionam com a Administração Pública.